



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 614 – P

Palmas, 18 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto parcial oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 16, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre o Plano de Gestão Plurianual de Despesa com Pessoal para amortização de passivos devidos aos servidores públicos, civis e militares, do Estado do Tocantins, na forma que especifica, e adota outras providências, foi aprovado por esta Casa de Leis, em votação na Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2022.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

*Recebido, 24/05/2022
M. Jairo Moura*

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente